



# Escolas municipais em obra recebem visita técnica



Em uma das unidades, a Galdino Teodoro da Silva, no bairro Jardim Itapemirim, o começo do ano letivo

foi marcado pela visita do prefeito Victor Coelho e da secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens,

que fizeram entrega de uniformes novos e, também, conversaram com os estudantes. **p. 3**



**Sede da Vigilância Sanitária de Cachoeiro vai mudar de endereço** **p. 3**



**Tratamento gratuito para crianças com atraso de desenvolvimento** **p. 4**



**Prefeitura regulamenta Programa Bolsa Atleta Cachoeiro** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Escolas municipais em obra recebem visita técnica

Duas escolas municipais de Cachoeiro que passam por melhorias em estrutura, segurança e acessibilidade receberam, na manhã desta quarta-feira (6), visita técnica coordenada pelo prefeito Victor Coelho, que esteve acompanhado da secretária de Educação, Cristina Lens, e dos secretários de Obras, José Santiago de Lima, e de Governo, Paulo Miranda.

Foram vistoriadas as unidades de ensino Anacleto Ramos e Zilma Coelho Pinto, ambas localizadas no bairro Ferrovários.

Na Zilma, são realizados serviços de repintura e de construções de mais quatro salas de aula, de reservatório de água para reserva técnica de incêndio e de calçada cidadã, em seu extramuro. Já na Anacleto, são feitas, dentre outras melhorias, substituições dos forros do prédio, construção de nova entrada de emergência e rampa de acesso com alambrado e corrimão.

“Nosso intuito, com essas obras, é investir no melhoramento da infraestrutura da nossa rede municipal, solidamente, para criar espaços escolares cada vez mais acolhedores”, ressaltou Victor Coelho.

De acordo com a secretária municipal de Educação, as intervenções pelas quais passam as unidades de ensino não interferem no funcionamento de suas aulas, que tiveram início nesta terça (5).

“Nós ficamos satisfeitos com o que vimos. São obras que trarão diversos benefícios, desde a garantia de acessibilidade ao embelezamento da arquitetura dos imóveis. Até porque nosso foco é escola mais bonita, com estrutura adequada, mais acessível e mais alegre, para que nossos alunos se sintam felizes em seus ambientes de aprendizagem”, comentou Cristina Lens.

Já o secretário José Santiago destacou que as melhorias em ambas as unidades de ensino são executadas sob rigorosos padrões técnicos. “Certamente, o resultado será a entrega de obras de qualidade”, sintetizou ele.



*As reformas não interferem no funcionamento das unidades, que iniciaram ano letivo na terça (5)*

Além dessas duas escolas municipais, são contempladas com melhorias desse tipo outras 16 unidades: Athayr Cagnin (Nossa Senhora de Fátima), Carim Tanure (Bela Vista), Anísio Ramos (Vila Rica), Prof.<sup>a</sup> Juracy Cruz (São Luiz Gonzaga), Maria Stael de Medeiros Teixeira (Village da Luz), Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo Magalhães (Nossa Senhora de Aparecida), Prof. Valdy Freitas (Paraíso), Sebastião da Rosa Machado (Soturno), Gércia Ferreira Guimarães (Fé e Raça), Áurea Bispo Depes (Vila Rica), Maria das Victórias Oliveiras Andrade (Jardim Itapemirim), Prof.<sup>a</sup> Thereza Valiati Sartório

(Monte Cristo), Reverendo Jader Gomes Coelho (IBC) e Ciae Newton Braga (Ferrovários).

Elas vão ganhar sistemas mais modernos de proteção contra descargas atmosféricas e incêndio, adequações nos prédios para ampliar a acessibilidade e pintura geral. As obras foram iniciadas em várias unidades, em dezembro e janeiro.

O valor a ser investido nas reformas já autorizadas supera os R\$ 4 milhões. São recursos próprios da prefeitura de Cachoeiro, previstos no programa municipal de investimentos para 2018 e 2019.

# Sede da Vigilância Sanitária de Cachoeiro vai mudar de endereço

A Vigilância Sanitária de Cachoeiro atenderá em novo endereço, a partir da próxima terça-feira (12). Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (Semus), o departamento vai passar a funcionar na rua 25 de Março, Edifício Jorge Miguel, 1/7, no 6º andar, Centro.

No novo espaço, mais amplo, o órgão poderá atender melhor o público que precisa de serviços como emissão de alvará sanitário e de laudo de vistoria, apreciação de projeto arquitetônico para estabelecimento de baixa complexidade, viabilização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), cadastro de gerador de resíduos de

serviços de saúde, cadastro de empresas de controle de pragas urbanas e investigação de denúncias e problemas sanitários diversos.

“Além disso, a nova sede conta com um auditório, que será utilizado para atividades de capacitação da nossa equipe e, também, de funcionários de estabelecimentos regulados pelo órgão, como restaurantes, açougues e padarias”, conta o coordenador da Vigilância Sanitária, Denclair Escobar.

Até segunda-feira (11), o órgão funciona na rua Raulino de Oliveira, 01, Centro. O atendimento ao público é realizado das 10h às 15h.

## Proteção à saúde

A Vigilância Sanitária atua na proteção da saúde da população, por meio de intervenção em problemas sanitários. Um de seus trabalhos mais conhecidos é a classificação de estabelecimentos, feita a partir de fiscalização e inspeções sanitárias nesses locais (restaurantes, açougues e padarias). Entretanto, o órgão também realiza diversas outras ações, como o controle da produção, distribuição, transporte e comercialização de mercadorias como medicamentos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

# Tratamento gratuito para crianças com atraso de desenvolvimento neuropsicomotor

Em Cachoeiro, crianças com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor podem contar com acompanhamento especializado gratuito na sede local da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apa), no bairro São Geraldo. O serviço é fruto de convênio proposto pela prefeitura, que faz o encaminhamento dos pacientes por meio das unidades básicas de saúde (UBS).

O atendimento interdisciplinar conta com fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social. Prioritariamente, é destinado a crianças de até 3 anos de idade com diagnóstico de retardo mental leve, moderado, grave ou profundo; autismo; síndromes de Rett e de Asperger; e paralisia cerebral, entre outros.

Ainda assim, também é garantido ao público infantil acima da faixa etária preferencial que apresente uma das disfunções que demandem esse tipo de tratamento.

Para ter acesso ao acompanhamento, explica a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho, os pais devem, primeiro, levar o filho ou filha a um neuropediatra (disponível no Centro Regional de Especialidades), que verificará a necessidade desse atendimento.

“Depois, basta ir à unidade básica de saúde mais próxima e agendar consulta com um clínico geral para entrega da prescrição do neuropediatra. A unidade, então, faz o encaminhamento para a Apa. A entidade agenda as sessões de acompanhamento de acordo com a necessidade de cada paciente”, esclarece.

As unidades de saúde de Cachoeiro funcionam de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.



Para ter acesso ao serviço, é preciso entregar laudo de neuropediatra em uma unidade básica de saúde



## Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 (28) 3155-5262

# Prefeitura regulamenta Programa Bolsa Atleta Cachoeiro

A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim regulamenta o Programa Bolsa Atleta, voltado para atletas, paratletas e atletas-guias amadores representantes do município. O objetivo é apoiar financeiramente para que se dediquem ao treinamento esportivo e, assim, participem de competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

O decreto que institui a criação do programa, implementado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), está publicado na edição desta quarta-feira (6) do Diário Oficial do Município, disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br). O processo de seleção para pleitear o benefício ocorrerá por meio de edital de chamamento público a ser divulgado, em breve, no mesmo endereço eletrônico.

De acordo com o programa, o subsídio será pago em 12 parcelas mensais. Porém, atletas e paratletas que estiverem contratados por clubes de outros estados não terão direito de receber a bolsa.

O benefício deverá ser utilizado para custear gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fitoterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte terrestre e aéreo para eventos esportivos, academia, personal trainers, material e uniforme esportivo, devendo o beneficiado prestar contas, na forma e condições estabelecidas pela Semesp.

“A regulamentação do Bolsa Atleta é o último passo antes do lançamento do edital de seleção dos atletas e paratletas que irão receber o benefício. O investimento da prefeitura tem o objetivo de apoiar os atletas para que possam se dedicar ainda mais aos treinos e participarem de competições fora do nosso município buscando melhores resultados”, explica Lilian Siqueira, secretária municipal de Esporte e Lazer.

## Confira as categorias da Bolsa Atleta

Estudantil: Atletas e paratletas, que participaram dos últimos Jogos Escolares da



Processo de seleção ocorrerá por meio de chamamento público, que será lançado em breve

Juventude, Jogos Universitários Brasileiro das competições (escolares ou universitários) do ano anterior, obtendo até a terceira colocação nas provas individuais de modalidades individuais, ou selecionados entre os atletas destaques das modalidades coletivas, que continuem a treinar para futuras competições oficiais.

Estadual: atletas e paratletas, que participaram das competições a nível estadual, sendo tais competições referendadas pela federação da respectiva modalidade como principais eventos ou que integrem o ranking estadual da modalidade, obtendo, em qualquer caso, até a terceira colocação ano anterior, e que continuem treinando para futuras competições oficiais estaduais.

Nacional: atletas e paratletas, que

participaram das competições a nível nacional, sendo tais competições referendadas pela confederação da respectiva modalidade como principais eventos ou que integrem o ranking nacional da modalidade, obtendo, em qualquer caso, até a terceira colocação ano anterior, e que continuem treinando para futuras competições oficiais nacionais.

Internacional: atletas e paratletas, que integraram a seleção nacional de sua modalidade esportiva, representando o Brasil em campeonatos ou jogos sulamericanos, panamericanos, parapanamericanos ou mundiais, obtendo até a terceira colocação em competições, referendadas pela confederação da respectiva modalidade como principais eventos ano anterior, e que continuem treinando para futuras competições oficiais internacionais.

# Museu Ferroviário recebe mostra fotográfica sobre cultura popular

Em cartaz no Museu Ferroviário Domingos Lage, em Cachoeiro, a exposição “Coisas de Mestre” convida o público a conhecer melhor a cultura popular da cidade.

Para isso, a mostra reúne fotografias que apresentam um olhar artístico sobre diversas expressões culturais tradicionais, como o Caxambu, a Capoeira e o Bate Flecha.

A maioria dos registros flagra os mestres desses grupos no exercício das atividades que caracterizam essas manifestações folclóricas. As fotos contam, ainda, com legendas anexas, que permitem ao visitante melhor absorção das

informações sobre cada folguedo e mestre.

A exposição foi produzida, originalmente, no ano de 2008, como forma de homenagear e valorizar a cultura popular de Cachoeiro. É fruto de ampla pesquisa feita pelos especialistas Maria Elvira Tavares e Genildo Coelho Hautequest Filho. As fotografias são de Dário Dias.

A mostra pode ser conferida até o fim deste mês. O Museu Ferroviário Domingos Lage (antiga estação ferroviária) funciona de segunda a sexta, das 9h às 18h, e aos sábados, das 7h30 às 13h30. O endereço é rua Cel. Francisco Braga, Centro. A entrada é gratuita.



Exposição possibilita ao público conhecer melhor manifestações folclóricas vivas em Cachoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 07 de fevereiro de 2019 - Nº 5758

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.325

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da **DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim**:

#### **I – DATACI – Diretoria Executiva**

Titular: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente

Suplente: Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação

Titular: Marcelo Vivacqua – Diretor de Tecnologia de Gestão (Presidente)

Suplente: Carlos Henrique Salgado - Diretor Presidente

#### **II – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos**

Titular: Israel Blanco Braz de Souza

Suplente: Diego Motta Libardi

#### **III – Secretaria Municipal de Governo**

Titular: Marcos Paulo Tristão dos Santos

Suplente: Glauber Cordeiro de Lima

#### **IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Titular: Ionara Crespo Ferreira Gomes

Suplente: Monica Zottich Loureiro

#### **V – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Erika de Lacerda Florindo

Suplente: Alan Patrick Cipriani

#### **VI – DATACI – Quadro de Pessoal da Companhia**

Titular: Cláudio Teixeira Miguel – eleito pelos empregados

Suplente: Alcione Dias da Silva – eleito pelos empregados

**Parágrafo único.** A Presidência do Conselho de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. Marcelo Vivacqua**, podendo, em sua ausência ou impedimento, ser substituído pelo **Sr. Carlos Henrique Salgado**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.008, de 01 de outubro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.326

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO MANOEL PESSINI DOS SANTOS** para substituir a servidora **Daniele Azevedo Silva Paschoal**, no cargo em comissão de *Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde, Padrão C I*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 05 de fevereiro de 2019 até 22 de julho de 2019, em virtude da licença maternidade da referida servidora, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.327

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 28.323, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I a IV do artigo 4º do Decreto nº 28.323, de 05/02/2019, que regulamenta a Lei nº 7.613, de 04/12/2018, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 4º (...)

***I- BOLSA ATLETA Estudantil:** Atletas e paratletas que participaram dos últimos Jogos Escolares da Juventude, Jogos Universitários Brasileiro das competições - escolares ou universitários - ano anterior, obtendo até a terceira colocação nas provas individuais de modalidades individuais, ou selecionados entre os atletas destaques das modalidades coletivas, que continuem a treinar para futuras competições oficiais;*

***II- BOLSA ATLETA Estadual:** Atletas e paratletas que participaram das competições a nível Estadual, sendo tais competições referendadas pela Federação da respectiva modalidade como principais eventos ou que integrem o ranking Estadual da modalidade, obtendo, em qualquer caso, até a terceira colocação ano anterior, e que continuem treinando para futuras competições oficiais Estaduais;*

***III - BOLSA ATLETA Nacional:** Atletas e paratletas que participaram das competições a nível nacional, sendo tais competições referendadas pela confederação da respectiva modalidade como principais eventos ou que integrem o ranking nacional da modalidade, obtendo, em qualquer caso, até a terceira colocação ano anterior, e que continuem treinando para futuras competições oficiais nacionais;*

***IV - BOLSA ATLETA Internacional:** Atletas e paratletas que integraram a seleção nacional de sua modalidade esportiva, representando o Brasil em campeonatos ou jogos sulamericanos, panamericanos, parapanamericanos ou mundiais, obtendo até a terceira colocação em competições, referendadas pela confederação da respectiva modalidade como principais eventos ano anterior, e que continuem treinando para futuras competições oficiais internacionais.*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 086/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 1.778/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **GUSTAVO CARVALHO LINS**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 144/2018 23/05/2018	PRODENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	Cobertura de Custos Assistenciais, a preço pré- estabelecido, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, assistência odontológica, na forma prevista no Inciso I, artigo 1º da Lei Nº 9.656/98, a ser paga integral ou parcialmente pela Prodent, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor. Viabilização da operacionalização de desconto em folha de pagamento, mediante autorização expressa do servidor	1 - 41.903/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.185/2018, que designou **MARIÁ TAVARES PARIZ COUTO** como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 087 /2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no sequencial 2-1.778/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **RENAN D’ASSUMPCÃO MATA**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 14 de janeiro de 2019.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 086/2018 07/05/2018	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO CIEE/ES	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Agenciamento de Estagiários	1 - 14.989/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 324/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 088/2019**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	PGM	SEMDURB	28/01/2019	1 – 1.409/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 090/2019**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais constantes na relação abaixo, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
EVELYN SILVA CAMPOS	SEMAD	08/03/2019 e 15, 16 e 17/04/2019	6.646/2017
ROBERTA TURINO PACHECO	SEMAD	07 e 08/03/2019 e 12 e 22/04/2019	49.538/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 091/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento da servidora abaixo mencionada, lotada na **SEMAD**, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELIZIANA DOS SANTOS VINGA	2018/2019	25/02/2019	1-399/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2019

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 092/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, concedida à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	SEME	05 DIAS	19/11/2018	45.557/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 093/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs.



18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
ELIZIMAR LUNZ BAZONI RIBEIRO	SEME	2008/2018	06/11/2018	42.504/2018
PAULO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	SEMDURB	2008/2018	13/09/2018	34.866/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do GABINETE DO PREFEITO - GAP, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS - SEMMAC, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

**CONTRATADA:** DATAI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 007/2018, firmado em 18/01/2018, para continuidade a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos.

Secretarias	Valor Anterior	Valor Atual
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA	101.621,83	106.645,63
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	47.338,18	30.934,29
Secretaria Municipal de Educação – SEME	52.512,50	46.248,38
Secretaria Municipal de Des. Social – SEMDES	11.520,84	9.675,31
Secretaria Municipal de Administração -SEMAD	20.348,20	18.464,01
Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC	4.299,60	2.146,15
Controladoria Geral do Município – CGM	3.344,13	2.298,71
Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV	8.800,31	8.072,76
Gabinete do Prefeito – GAP	1.317,97	3.004,65
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT	3.123,49	5.659,91
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	1.907,52	2.132,40
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI	2.560,13	2.135,24
Secretaria Municipal de Transportes – SEMTRA	669,60	1.691,34
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR	1.315,70	2.439,70
Secretaria Municipal de Obras – SEMO	775,55	1.837,93
Procuradoria Geral do Município – PGM	4.707,59	4.844,23
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB	16.104,69	16.198,40
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET	29.272,72	27.344,71
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC	2.654,90	3.030,25
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP	1.245,20	3.159,68
<b>Total</b>	<b>315.440,65</b>	<b>297.963,66</b>

**VALOR:** Fica reduzido em R\$ 17.476,99 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 315.440,65 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 297.963,66 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

SEMUS:

Órgão: 16.02

Projeto/Atividade: 1602.1030104042.019

Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Ficha-Fonte: 5104-12110000

PGM

Órgão: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Ficha-Fonte: 00217-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CGM

Órgão: 03.01

Projeto/Atividade: 2.006

Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Ficha-Fonte: 00402-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

GAP

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 2.007

Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Ficha-Fonte: 00507-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMGOV

Órgão: 05.01

Projeto/Atividade: 2.008

Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Ficha-Fonte: 00509-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMSET

Órgão: 06.01

Projeto/Atividade: 2.009

Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Ficha-Fonte: 00572-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDURB

Órgão: 07.01

Projeto/Atividade: 2.010

Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Ficha-Fonte: 00944-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMFA

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 2.011  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 01008-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Projeto/Atividade: 2.042  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 01025-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 SEMDES  
 Órgão: 09.01  
 Projeto/Atividade: 2.012  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 01126-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 SEMAI  
 Órgão: 10.01  
 Projeto/Atividade: 2.013  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 01728-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 SEMDEC  
 Órgão: 11.01  
 Projeto/Atividade: 2.014  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 01917-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 SEMCULT  
 Órgão: 12.01  
 Projeto/Atividade: 2.015  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 02105-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 SEMESP  
 Órgão: 13.01  
 Projeto/Atividade: 2.016  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 02290-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 SEMSUR  
 Órgão: 14.01  
 Projeto/Atividade: 2.017  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 02418-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 SEMMA  
 Órgão: 15.01  
 Projeto/Atividade: 2.018  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 02602-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Órgão: 15.02  
 Projeto/Atividade: 2.106  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 02739-19900006 – FMDA-FUNDO MUNIC.  
 DESENV. AMBIENTAL  
 SEME  
 Órgão: 17.02  
 Projeto/Atividade: 2.132  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 04015-11110005 – MDE – CRECHE  
 Órgão: 17.03  
 Projeto/Atividade: 2.127  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 04234-11110001 – MDE  
 SEMAD  
 Órgão: 18.01  
 Projeto/Atividade: 2.022  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 04412-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 SEMO  
 Órgão: 19.01  
 Projeto/Atividade: 2.023  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 04444-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 SEMMAC  
 Órgão: 20.01  
 Projeto/Atividade: 2.026

Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 04654-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 SEMTRA  
 Órgão: 21.01  
 Projeto/Atividade: 2.027  
 Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 Ficha-Fonte: 04675-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2019  
**SIGNATÁRIOS:** Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Marcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Marcello Pinto Rodrigues – Controlador Geral do Município, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Governo Interino, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Milas Aldrin Andrade de Paula Alves – Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Ângela de Paula Barbosa – Procuradora Geral do Município, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente da Dataci.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 46.109/2018.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912435600.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.  
**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir de 08/02/2019.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.39.00  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.125.1841.2.170  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2019  
**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Rogério Vianna Moreira dos Santos e Monica de Barros Nascimento – Representantes da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 46.236/2018.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - Pregão nº 029/2018.**  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** ATUANTE COMÉRCIO MAG STORE EIRELI EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de kits bebê.

LOTE 15						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
15	Lenço umedecido testado dermatologicamente para higienização do bebê; dimensões aproximadas 19 cm x 16 cm; fragrância suave, contendo aloe vera, triple clean, 65% de fibras naturais, sistema picote puxe fácil, sem álcool etílico, tampa flip top, com 48 toalhas no pacote, ajuda a prevenir assaduras, composição: aqua, glyoxyethanol, parfum, caprylyl glycol, cocamidopropyl betaine, malic acid, sodium citrate, tocopheryl acetate, aloe barbadensis leaf extract, benzyl benzoate, benzyl salicylate, citral, citronellol, hydroxycitronellal, coumarin, geraniol, limonene, linalool, alpha-isomethyl ionone. (prazo de validade do produto mínima de 02 dois anos).	UNID	600	HUGGIES TURMA DA MÓNICA	RS 12,80	RS 7.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 7.680,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Dayane Kuster – Procuradora do Fornecedor.**

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-21.954/2018**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - PREGÃO Nº 029/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP**

**OBJETO: Aquisição de kits bebê.**

LOTE 03						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
03	Conjunto pagão de 03 peças, kit com 03 unidades sendo 02 lisos (branco e verde) e 01 estampados, sendo os lisos em fustão, aplicação em passamanaria de 08 mm e bordado inglês de 03 cm, acondicionados em embalagem plástica e cabides.	Und	600	BAMBOLEO	RS 38,95	RS 23.370,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 23.370,00</b>

LOTE 06						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
06	Jogo de lençol e fronha, sendo 01 lençol medindo 1,50 m x 90 cm e 01 fronha medindo 40 cm X 30 cm, 100% algodão antialérgico, kit com 03 jogos nas cores branca, amarela e verde água.	Und.	600	BAMBOLEO	RS 48,90	RS 29.340,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 29.340,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gilcineia Pereira da Silva Boni – Sócia do Fornecedor.**

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-21.954/2018**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - PREGÃO Nº 029/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.**

**OBJETO: Aquisição de kits bebê.**

LOTE 01						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
01	Bolsa para gestante confeccionada em couroim magnetado, medidas mínima (30 cm x 37 cm x 15cm ), estrutura em vivo, com fechamento em zíper nº 06 e cursor de metal toda prespantada; Tendo o interior da bolsa totalmente forrada em material 100 % poliéster e divisórias externa sendo dois compartimentos laterais; Aplicação com desenhos infantis em silkagem com alça de ombro e alça de mão.	UND	600	PRATIC	RS 63,00	RS 37.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 37.800,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

**SOCIAL – SEMDES**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Luciano de Souza Rocha – Sócio do Fornecedor.**

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-21.954/2018**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - FMS -**

**Pregão nº 029/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DUGUANDU**

**ARMARINHO E COMÉRCIO EIRELI ME.**

**OBJETO: Aquisição de Kits Bebê.**

LOTE 02						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
02	Cobertor infantil para bebê em microfibras 100% poliéster antialérgico. Cores e desenhos infantis. dimensões aproximadas: 90cm x 1,10m.	Und	600	PAPI	RS 59,00	RS 35.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 35.400,00</b>

LOTE 04						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
04	Cueiro em tecido 100% algodão, flanelado, medindo 1,00 m x 80 cm, acabamento em viés, kit com 03 unidades nas cores branca, amarela e verde água.	Und	600	MARY NANDA	RS 27,10	RS 16.260,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 16.260,00</b>

LOTE 10						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
10	Toalha de banho com capuz, tecido 100% algodão no tamanho de 90 cm x 70 cm, contendo estampa unissex e acabamento em viés, cor branca.	Und	600	MARY NANDA	RS 20,70	RS 12.420,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 12.420,00</b>

LOTE 18						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
18	Shampoo infantil 230 ml, contem extrato de algodão, sem corantes, sem sal, suave, hipolergênico, não irrita os olhos, deve constar na embalagem a expressão sem lágrimas, indicado para bebês a partir de 0 anos de idade, formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia, contém: hexyl cinnamal, linalool, citronell, d-limonene, butylphenyl methylpropional, benzyl benzoate, dermatologicamente testado.(prazo de validade do produto mínima de 02 dois anos).	Und	600	BEBE NATUREZA	RS 9,63	RS 5.778,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 5.778,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sandra Maria Castilho Cabelino Magalhães – Sócia do Fornecedor.**

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-21.954/2018.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 - PREGÃO Nº 029/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: J. B COMÉRCIO E**

**SERVIÇOS EIRELI EPP.**

**OBJETO: Aquisição de kits bebê.**

LOTE 11						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
11	Travesseiro - travesseiro para bebê - anti - sufocante, medida aproximada: 35x25x3cm; com capa em 100% algodão; cor branco.	Und	600	INCOMFRAL BAMBI	RS 13,85	RS 8.310,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 8.310,00</b>

LOTE 12						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
12	Condicionador infantil 230 ml, contem extrato de algodão, d' pantenol e glicerina, com ação hidratante e emoliente, sem corantes, hipolergênico, indicado para bebês a partir de 0 anos de idade, formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia, dermatologicamente testado, contém: hexyl cinnamal, linalool, citronell, d-limonene, butylphenyl methylpropional, benzyl benzoate. (prazo de validade do produto mínima de 02 dois anos).	Und	600	BEBE NATUREZA	RS 12,35	RS 7.410,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 7.410,00</b>

LOTE 13						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
13	Fralda infantil descartável tamanho P com no mínimo 10 unidades, até 08 kg, cobertura suave como tecido, com barreira dupla anti-vazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, fitas reajustáveis gruda e desgruda, elástico nas laterais, elásticos anatômicos, sistema de 4 camadas com gel, super absorção, cobertura mais seca. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, petróleo, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato, conteúdo têxtil: coberto interna, loção dermaem e cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno, laterais elásticas e cintura - 30% elastômetro e 70% polipropileno (prazo de validade do produto mínima de 02) dois anos).	Und	600	PAMPERS	RS 11,35	RS 6.810,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 6.810,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Patrick Rosse – Procurador do Fornecedor.**

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-21.954/2018**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PREGÃO Nº 029/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

**OBJETO: Aquisição de kits bebê.**

LOTE 14						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
14	Jogo de pente e escova para bebê - jogo de pente e escova para bebê; intervalo adequadamente espaçado entre cada cerda; fazendo não somente a escovada do cabelo confortável, mas igualmente evitando o cabelo do bebê da obtenção furado ou complicado; cerdas feitas de nylon de elasticidade macia, elevada e não irrita o escalpe macio do bebê. cores em tons bebê: branca, amarela e/ou verde.	Und	600	LOLLY	RS 9,75	RS 5.850,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 5.850,00</b>

LOTE 16						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
16	Pomada para assadura de bebê com 45g, dermatologicamente testada, contendo óleo de amêndoas, lanolina, cera de abelha e óxido de zinco, não causa irritação na pele, de fácil aplicação e remoção. Composição: paraffinum liquidum, prunus amygdalus dulcis oil, lanolin, paraffin, cera alba, PEG-30 dipolyhydroxystearate, magnesium sulfate, methylparaben, propylparaben, triclosan, zinc oxide, talc, paraffin and aqua. (prazo de validade do produto mínima de 02 dois anos).	Und	600	XUXINHA	RS 11,05	RS 6.630,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 6.630,00</b>

LOTE 17						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
17	Sabonete para bebê com 80g, hidratante, produzido com proteínas do leite, fórmula suave, indicado para peles sensíveis e dermatologicamente testado. Composição: sodium tallowate, sodium plm kernelate, aqua, glycerin, sodium chliride, sodium hydroxide, CI 74160, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, tetrasodium edta, etidronic acid, titanium dioxide, citric acid, butyrospermum parkii butter, cocamidopropyl betaine, sodium lauryl sulfate, zea mays starch, bht, CI 74160, paraffin, alpha-isomethylionone, benzylalcohol, citronellol, coumarin linalool. (prazo de validade do produto mínima de 02 dois anos).	Und	600	DAVENE	RS 3,39	RS 2.034,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 2.034,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ronie Moura – Sócio do Fornecedor.**

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-21.954/2018.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 - PREGÃO Nº 029/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: R. F. L. COMERCIAL LTDA EPP.**

**OBJETO: Aquisição de kits bebê.**

LOTE 07						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
07	Luva de linha 100% poliéster, antialérgica, kit com 03 pares nas cores branca, amarela e verde água.	Und	600	YASMIM	RS 9,60	RS 5.760,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 5.760,00</b>

LOTE 08						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
08	Meia 63% algodão, 31 % poliamida, 4% elastano e 2% elastodieno, com estampas coloridas.	Und	600	YASMIM	RS 12,25	RS 7.350,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 7.350,00</b>

LOTE 09						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
09	Sapatinho de bebê, feito em nylon respirável e flexível, forro e palmilha de espuma revestidos em malha suave, abertura lateral e fechamento por velcro, solado sintético.	Und	600	YASMIM	RS 32,50	RS 19.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 19.500,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ronaldo Francisco Lambert – Sócio do Fornecedor.**

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-21.954/2018.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - PREGÃO Nº 029/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI ME.**

**OBJETO: Aquisição de kits bebê.**

LOTE 05						
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
05	Fralda de tecido 100% algodão 70 cm x 70 cm em tecido duplo; modelo luxo; extra absorvente, acondicionado em caixa com 05 unidades na cor branca.	Und	600	CREMER	RS 21,00	RS 12.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 12.600,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Chimenes Cordeiro – Proprietária do Fornecedor.**

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-21.954/2018.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: Contrato Nº 018/2019.**

**CONTRATADA: J. A. GALITO ME.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.**

**OBJETO: Aquisição de Troféus para atender as demandas da Administração Municipal.**

LOTE II						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
02	Troféu - 50 x 25 x 39 cm de material: polímero; acabamento: pintura automotiva; modelo: personalizado; detalhamento do corpo: base polímero; espessura: 50 mm; largura: 25 cm; altura: 39 cm; cor: dourado; material base: polímero; dimensão base: 25 cm; cor base: natural. Estatua superior intercambiável. Deverá ser colocada na base uma plaqueta no tamanho aproximado de 8 x 8 cm com logo da prefeitura municipal, secretaria municipal de... E logo do evento. Demais componentes metalizadas na cor bronze	UND	65	JEBS	RS 60,76	RS 3.949,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 3.949,40</b>

LOTE III						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
03	Troféu - 50 x 25 x 60 cm de material: polímero; acabamento: pintura Automotiva; modelo: personalizado; detalhamento do corpo: base polímero; espessura: 50 mm; largura: 25 cm; altura: 60 cm; cor: dourado; material base: polímero; dimensão base: 25 cm; cor base: natural. Estatua superior intercambiável. Deverá ser colocada na base uma plaqueta no tamanho aproximado de 8 x 8 cm com logo da prefeitura municipal, secretaria municipal de ... E logo do evento. Demais componentes metalizadas na cor bronze	UND	66	JEBS	RS 88,96	RS 5.871,36

VALOR TOTAL R\$ 5.871,36

**VALOR:** R\$ 9.820,76 (nove mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 13.01

Projeto/Atividade: 3101.27812132.82.099.

Despesa: 3.3.90.31.04

Ficha-Fonte: 02390-10010001

**PRAZO:** Até 31/12/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e José Augusto Galito – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 01-1.977/2019.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 005/2019.

**CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

**OBJETO:** Cessão da servidora, REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO, titular do cargo de Jornalista, matrícula Nº 10.470, para atuar no cargo de Assessor de Área padrão FG-AS2, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

**VIGÊNCIA:** De 01/02/2019 até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cleide Sechim Zandomineg - Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim em Exercício e Regina Celi de Carvalho Monteiro – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 01-158/2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA:**

**CONSIDERANDO** a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

**CONSIDERANDO** que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;

**CONSIDERANDO** que a oferta dos serviços socioassistenciais

pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;  
**CONSIDERANDO** que as Organizações da Sociedade Civil que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa no município atuam de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/20019 e possuem capacidade técnica e operacional;

**CONSIDERANDO** que essas Organizações estabeleceram vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seus respectivos territórios;

**CONSIDERANDO** que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Programa de Trabalho 0824109152.068 – Serviço de Acolhimento Para Idosos / Rubrica 33504300 – Subvenções Sociais / Fontes: 1001-1311-1390 / Fichas: 1346-1347-1348;

**CONSIDERANDO** que a descontinuidade da oferta do Serviço será danosa para a integridade dos usuários;

**JUSTIFICAMOS** que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Idosas:

- Lar João XXIII – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 002/2010 – CNPJ 39.289.889/0001-04;

- Lar Nina Arueira – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 009/2011 – CNPJ 27.561.844/0001-68;

- Pro-Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social (mantenedor do Lar Adelson Rebello Moreira) – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 012/2012 – CNPJ 06.040.402/0001-04.

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Fevereiro de 2019

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 27446/2018

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA do processo abaixo relacionado, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Procurador Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

**Processo:** FA Nº 32.011.001.17-0001119

**Autuado:** VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Fantasia: VMT TELECOMUNICAÇÕES

**CNPJ:** 05.828.732/0100-70

**Fundamentação legal:** Artigos 18, § 1º, Inciso I da Lei nº 8.078/90, cc artigo 13, Inciso XXVI do Decreto nº 2.181/97. Como não houve correção da infração consumerista, foi aplicada a circunstância agravante nos termos do artigo 26, Inciso IV do Decreto nº 2.181/97.

**Valor:** R\$ 2.841,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e um reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2019

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**

**Decreto 28.230/2018**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 010/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção de pavimentação, drenagem, contenção e escadarias no bairro Gilson Carone, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**EMPRESAS HABILITADAS:** CZ SUL CAPIXABA LTDA ME; CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA; RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI.

A CPL REITERA o julgamento da inabilitação da empresa TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, publicado em 29/01/2019.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/02/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

**Presidente da CPL em substituição**

### COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna SEM EFEITO o Aviso de Convocação para a Sessão Pública de Abertura da Proposta Comercial da **Concorrência Pública nº 010/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção de pavimentação, drenagem, contenção e escadarias no bairro Gilson Carone, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, publicado em 29/01/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/02/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

**Presidente da CPL em substituição**

### ERRATA

Na Homologação do **Pregão Eletrônico nº 050/2018 - SRP**, publicada no dia 01/02/2019, onde se lê Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, **leia-se** Maria Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/02/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

**Pregoeira Oficial**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 045/2019.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionada abaixo, por indicação do Vereador Allan Ferreira, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 01/02/2019:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Izabela de Paula Graça Sabadini	AGP 16	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

**Presidente**

### PORTARIA Nº 046/2019.

#### ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Wallace Marvila Fernandes, a partir de 05/02/2019:

	ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01	Edinardo da Silva Souza	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

**Presidente**

### PORTARIA Nº 047/2019.

#### ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentares,

abaixo mencionados, por indicação do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 06/02/2019:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	Ilton Constantino S. Martins	Interna
02	Rodrigo de Bruim Matos	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 048/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos, apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs (geral) 79979/2019; 79881/2019 e 79905/2019, respectivamente:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Marcos João Andrade Moraes	Assessor Gabinete Parlamentar	04	22/01/2019	25/01/2019	26/01/2019
Osmar Francisco	Assessor Gabinete Parlamentar	01	25/01/2019	25/01/2019	26/01/2019
Wellington Ribeiro Dias	Assessor Gabinete Parlamentar	10	28/01/2019	06/02/2019	07/02/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 049/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº (geral) 79839/2019:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
Rosa de Lima Cansoli Hemerly	05	04/02/2019	08/02/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 050/2019.**

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **Irene Pozi Machado**, nos dias 04, 05, 11 e 12/02/2019, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

**AMADEU BRUN FELETTI 09075681739**, CNPJ 23.951.055/0001-82, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da LO nº 222/2014, através do protocolo sequencial nº 61-6428/2018, para atividade (5.10) Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada a R Francisca dias Siqueira, nº 24 a 26, Galpao, Bairro Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim.

**Protocolo: 172019FAT**

**EXTRATO DE LICENÇA**

**AVIABRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ Nº 03.629.322/0001-92, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia  LP nº 003/2019 de ampliação da Licença de Operação  LO nº 116/2016, através do protocolo nº 29808/2014  61.6855/2018, válida até 21/01/2022 para a atividade (13.07)  Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamperia e ou tintura. Localizada à Av. Aristóteles Menecucci, nº 76, Bairro Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo: 382019FAT**

# WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

## Podemos entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**